



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no artigo 18 da Resolução nº 2, de 27 de novembro de 2018 (Regimento Interno);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, especialmente no art. 74-C;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Capanema, especialmente no art. 22-A;

Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara Municipal, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público;

Considerando pedido feito pela servidora (protocolo nº 7/2025);

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 74-C, § 1º da Lei Municipal nº 877/2001 e artigo 22-A da Lei nº 1.358/2011, a servidora pública da Câmara Municipal CHEILA CARINE CANDATTEN, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, matriculada sob o nº 21, admitida em 14 de dezembro de 2012, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



Art. 1º Nomeia-se o Sra. Keila Salete Nogueira para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Jurídica de Governo, nível CCE-6, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 8º, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 8 de janeiro de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.701, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Laura Gabriela Bender para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora da Atenção Primária à Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Laura Gabriela Bender para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora da Atenção Primária à Saúde, nível CCE-1, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 123, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 8 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema - PR, do dia 02/01/2025, página 8 e Edição 1598.

Na publicação do Decreto Nº 7.679, de 2 de janeiro de 2025 onde lia-se:
"

Nomeia o Sr. Marcelo Bartz para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Marcelo Bartz para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, código SM, com

as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 30, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos."

Leia-se:

"

Nomeia o Sr. Airton Marcelo Barth para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Senhor Airton Marcelo Barth para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, código SM, com as atribuições estabelecidas nos artigos 60 e 61, em conjunto com o disposto no art. 30, todos da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, sem prejuízo do disposto neste Decreto e Decretos específicos."

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 8 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no artigo 18 da Resolução nº 2, de 27 de novembro de 2018 (Regimento Interno);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, especialmente no art. 74-C;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Capanema, especialmente no art. 22-A;

Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara Municipal, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público;

Considerando pedido feito pela servidora (protocolo nº 7/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 74-C, § 1º da Lei Municipal nº 877/2001 e artigo 22-A da Lei nº 1.358/2011, a servidora pública da Câmara Municipal CHEILA CARINE CANDATTEN, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, matriculada sob o nº 21, admitida em 14 de dezembro de 2012, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente
